

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** atual denominação do Banco Santander S/A, sucessor por incorporação dos Bancos Santander (Brasil) S/A e Banco do Estado de São Paulo S/A – BANESPA, doravante simplesmente Santander, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235, Vila Olímpia/SP, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, e do outro lado, representando a categoria profissional, a **CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito**, estabelecida na Av. W4, Sul – SEPQ 707/907 Lote E, Brasília/DF, CEP 70390- 078, inscrita no CNPJ/MF nº 33.644.568/0001-02, em nome próprio e representando **FEEB. AL.PE.RN. - Federação dos empregados em Estabelecimentos Bancários dos estados de Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte**, CNPJ: 10.929.552/0001-32, **SEEB Caruaru - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caruaru/PE**, CNPJ: 08.862.724/0001-56, **SEEB Garanhuns e Região – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Garanhuns e Região**, CNPJ: 11.474.020/0001-10, **SEEB Goiana - Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Goiana e Região**, CNPJ: 03.954.669/0001-00, **SEEB Jaboatão - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e de Créditos dos Municípios de Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Escada, Ipojuca e Moreno**, CNPJ: 15.114.961/0001-02, **SINTEC –Mossoró - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de Mossoró e Região**, CNPJ: 08.481.293/0001-88, **SEEB-Palmares - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Palmares e Região** CNPJ: 03.957.191/0001-72, **SEEB – Petrolina - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrolina PE**, CNPJ: 01.460.330/0001-22, **SEEB São Bento do Una - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Bento do Una e Região -** CNPJ: 35.667.302/0001-00, **FEEBPB - Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado da Paraíba**, CNPJ: 09.155.060/0001-58, **SEEB CR - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cajazeiras e Região**, CNPJ: 09.319.062/0001-35, **SEEB-CR – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catolé do Rocha**, CNPJ: 08.560.732/0001-48, **SEEB Conceição e Região - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito de Conceição e Região –** CNPJ 11.986.288/0001-31, **SEEB Itabaiana - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itabaiana e Região** CNPJ: 01.116.689/0001-87, **SEEB Mamanguape e Região - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mamanguape e Região -** CNPJ: 00.774.440/0001-04, **SEEB Patos PB - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos e Região**, CNPJ: 11.985.967/0001-96, **SEEB Souza - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sousa**, CNPJ: 08.537.904/0001-62, **FEEBNN - Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Norte e Nordeste**, CNPJ: 07.341.191/0001-02, **SEEBAM – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Amazonas** CNPJ: 04.403.747/0001-41, **SEEB-Carauari - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e de Crédito do Município de Carauari no Estado do Amazonas**, CNPJ: 15.493.434/0001-48, **SEEB-Tabatinga - Sindicato dos Empregados em**

## TERMO DE COMPROMISSO - ANEXO III - PRÉ APOSENTADORIA - ACT 2020/2022

Estabelecimentos Bancários e de Crédito do Município de Tabatinga no Estado do Amazonas, CNPJ: 15.356.846/0001-36, SEEBI - Sindicato Empregados Estabelecimentos Bancários de Iguatu, CNPJ: 07.775.372/0001-39, SEEBs - Sindicato Empregados Estabelecimentos Bancários de Sobral, CNPJ: 06.602.205/0001-23, FEEB MG GO TO DF - Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estado de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, CNPJ: 17.364.803/0001-28, SEEB Araguari – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araguari e Região CNPJ: 16.833.832/0001-29, SEEB Araxá - Sindicato dos Bancários de Araxá e Região, CNPJ: 16.911.984/0001-00, SEEB Barbacena - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barbacena – MG, CNPJ: 17.093.394/0001-72, SEEB Caratinga – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caratinga e Região CNPJ: 19.631.688/0001-36, SEEB Catalão – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catalão e Região CNPJ: 00.146.332/0001-89, SEEB Curvelo – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curvelo, CNPJ: 16.884.132/0001-63, SEEB Itajubá – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itajubá e Região CNPJ: 21.041.074/0001-46, SEEBI - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ituiutaba e Região", MG, CNPJ: 21.328.414/0001-14 SEEB Manhuaçu - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Manhuaçu/MG, CNPJ: 22.696.900/0001-58, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Montes Claros e Região – MG, CNPJ: 21.347.919/0001-26, SEEB Muriaé - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Muriaé e Região CNPJ: 22.787.832/0001-32, SEEB/PN-RG - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponte Nova e Região, CNPJ: 16.878.753/0001-34, SEEBSD – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos Dumont, CNPJ: 17.745.704/0001-96, SEEB Uberlândia - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberlândia, CNPJ: 25.648.684/0001-63, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Governador Valadares e Região – MG, CNPJ: 20.181.202/0001-94, SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Poços de Caldas e Região, CNPJ: 19.036.912/0001-41, SEEBVGA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Varginha e Região – MG, CNPJ: 18.987.412/0001-22, **FEEB GO/TO – Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados de Goiás e Tocantins**, CNPJ: 00.059.083/0001-94, SBA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Anápolis, CNPJ: 01.485.986/0001-08 SEEBEG - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Goiás, CNPJ: 01.640.796/0001-00, SEEBI - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itumbiara – GO, CNPJ: 37.942.513/0001-21, SEEBJ - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jataí, CNPJ: 02.251.312/0001-01, SEEB –Rio Verde - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Verde, CNPJ: 02.615.201/0001-29, SINTEC/TO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de Tocantins CNPJ: 26.753.004/0001-34, FEEBPR - Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Paraná, CNPJ: 76.638.329/0001-

**TERMO DE COMPROMISSO - ANEXO III - PRÉ APOSENTADORIA - ACT 2020/2022**

44, SEEB Cascavel - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cascavel, CNPJ: 77.880.623/0001-20, SEEB/CNE - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cianorte, CNPJ: 76.732.411/0001-33, SEEB/FI - Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Foz do Iguaçu e Região, CNPJ: 78.097.557/0001-80, SEEB-GOIOERÊ - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Goioerê, CNPJ: 79.262.762/0001-16, SEEB - Maringá e Região - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maringá e Região, CNPJ: 79.152.575/0001-80, SEEB/PNG - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranaguá CNPJ: 78.587.920/0001-45, SEEB - Pato Branco - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sudoeste do Paraná CNPJ: 78.278.710/0001-75, SEEB Ponta Grossa - Sindicato dos Empregados em ESTABELECIMENTOS Bancários de Ponta Grossa, CNPJ: 80.253.941/0001-76, SEEB/TB - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Telêmaco Borba CNPJ: 95.679.346/0001-74, SEEB/UVA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de União da Vitória, CNPJ: 80.060.650/0001-61, FEEB/SC - Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Santa Catarina, CNPJ: 83.902.007/0001-26, SEEB/Balneário - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Balneário Camboriú e Região CNPJ: 76.709.260/0001-00, SEEB/BB - Brusque Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brusque CNPJ: 79.240.941/0001-52, SEEB/CAÇADOR - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caçador, CNPJ: 75.322.552/0001-15, SEEB/Canoinhas Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Canoinhas e Região, CNPJ: 79.377.016/0001-78, SEEB/I Itajaí - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itajaí CNPJ: 84.307.784/0001-95, SEEB/Joinville - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joinville - SC., CNPJ: 83.800.532/0001-30, SEEB/Lages - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Lages, CNPJ: 83.079.608/0001-80, SEEB/LAGUNA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Laguna CNPJ: 83.264.481/0001-70, SEEB/Mafra - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mafra, 83.798.744/0001-20, SEEB/Porto União Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto União, CNPJ: 79.240.917/0001-13, SEEB/Rio do Sul - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio do Sul e Região, CNPJ: 83.781.526/0001-83, SEEB/Tubarão - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Tubarão e Região - SC, CNPJ: 86.448.115/0001-69, SEEB/Jaraguá do Sul - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jaraguá do Sul e Região SC, CNPJ: 19.445.754/0001-83, SEEB/São Bento do Sul - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Bento do Sul e Região, CNPJ: 18.666.862/0001-13, e pelos SEEB/BG - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bento Gonçalves, CNPJ: 87.849.097/0001-90, SEEB/Cachoeira - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cachoeira do Sul - RS, CNPJ: 87.775.292/0001-12, SEEB/Erechim -

**TERMO DE COMPROMISSO - ANEXO III - PRÉ APOSENTADORIA - ACT 2020/2022**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim, CNPJ: 89.434.658/0001-15, SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Lajeado CNPJ: 90.803.479/0001-97, SEEB Nova Prata - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Prata e Região, CNPJ: 94.722.709/0001-44, SINDIBANCÁRIOS/RIO - Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Rio Pardo, Butiá, Minas do Leão e Pantano Grande, CNPJ: 95.116.547/0001-63, São Leopoldo – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de São Gabriel – CNPJ 87.585.501/0001-65, SEEB São Leopoldo – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em São Leopoldo CNPJ: 96.759.287/0001-07, SEEB Soledade – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Soledade, CNPJ: 92.409.887/0001-94, SEEB Uruguaiana – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uruguaiana – CNPJ 92.463.801/0001-01), todos por seus representantes legais e procuradores, que também assinam o presente estabelecem, neste ato, que os períodos de estabilidade em decorrência da pré-aposentadoria previstos nas alíneas “e”, “f” e “g” da Cláusula 27 da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020, serão assegurados aos empregados ativos na data da assinatura do presente termo que cumprirem integralmente e cumulativamente os seguintes requisitos:

- a. Ter entregue até 11/11/2019, data anterior a vigência da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, ou entregar no prazo de até 30 dias contados da data da assinatura do presente Termo, a comunicação escrita referida na alínea “a” do Parágrafo Primeiro da Cláusula 27 da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020;
- b. O empregado estar enquadrado na regra de transição previsto no Artigo 17 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019.

Ficam ratificadas todas as demais regras e requisitos exigidos pela Cláusula 27 da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020.

São Paulo, 18 de maio de 2020.